



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 178/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 352.900,00

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
5.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R:1500

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 229.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL F.R:1500

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
11.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL F.R:1500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA 2.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA 104.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R:1500

02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS
1.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -
1.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R:1500 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
-1.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

F.R:1500 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
-1.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R:1500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

-1.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R:1500 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

F.R:1500 15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA

-33.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R:1500 15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA

-1.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL F.R:1500

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R:1500

15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R:1500

15.451.0105.2174.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R:1500 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA

-10.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R:1500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -44.010,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -1.190,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

F.R:1500 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA

-15.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA F.R:1500

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -25.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R:1500

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

-59.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500 26.782.0106.1007.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS -

1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500 26.782.0106.1007.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS -

1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

FÍSICA F.R:1500

15.452.0105.1147.0000 INFRA ESTRUTURA -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500

26.782.0106.1007.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R:1500

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

26.782.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

-2.900,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA F.R:1500

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

-115.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500

02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS -100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS -900,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

F.R:1500

Anulação (-)

-352.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 179/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.133.402,30 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 1.133.402,30

02 07 02 FUNDEB

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%

836.551,78

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70%

6.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%

150.482,38

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70%

78.488,43

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%

12.269,43

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%

49.010,28

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1540

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.133.402,30

Fontes de Recurso 540 1070 1.133.402,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 180/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 76.500,00

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2040.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL
55.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R:1800

09.272.0157.2040.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL

21.500,00

3.1.90.03.00 PENSÕES

F.R:1800

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

-76.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

F.R:1800

Anulação (-)

-76.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 50.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 Gabinete do Prefeito

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
-200,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R:1500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R:1500

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO

-7.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA CIVIL

F.R:1500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

F.R:1500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.300,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

F.R:1500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

F.R:1500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.3.90.92.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO

-599,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

F.R:1500

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.1.90.11.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA CIVIL

F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

F.R:1500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO

-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO

-600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R:1500

02 04 01 Gabinete do Sec. de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOA CIVIL

F.R:1500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-18.951,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-7.400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. R:1500

F.R:1500

Anulação (-) R\$ -50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 182/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONVÊNIO Nº924950 QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 477.500,00

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção Turismo

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA

477.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1700

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

477.500,00 Fontes de Recurso 700 0000 477.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 183/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 180.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R.:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:1500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE -170.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA F.R.:1500

**Anulação (-)
-180.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 187/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 917 DE 17/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 500.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2214.0000 SAÚDE TODA HORA-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 200.000,00

3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES
E OUTROS F.R.:1621

10.302.0159.2214.0000 SAÚDE TODA HORA-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 300.000,00

3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES
E OUTROS F.R.:1605

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00 Fontes de Recurso 605 0000 300.000,00
621 0000 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 188/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 918 DE 27/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 150.000,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0152.2215.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE
F.R.:1660

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00 Fontes de Recurso

660 0000 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de dezembro de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 190/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 251.644,82 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 251.644,82

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS

61.644,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R:1600

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS

190.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

251.644,82 Fontes de Recurso 600 0000 251.644,82

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 191/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 193.250,72 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 193.250,72

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE PARA TODOS

193.250,72

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1621

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

193.250,72

Fontes de Recurso 621 0000 193.250,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 192/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 81.600,00

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 75.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R:1500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

F.R:1500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO -7.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO -6.120,76

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO -1.479,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

F.R:1500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO -16.999,94

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R:1500

Anulação (-)

-81.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 07 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL